PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 308/2018,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4029/2018,

Considerando a juntada aos autos da cópia da Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, doc. 1(fls. 3/4), na qual ficou consignada a data da próxima reunião para o dia 15/06/2018, às 08h30min,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento a Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES**,** Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para participar da 9ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, a realizar-se no dia 15 de junho de 2018, às 08h:30min, no Auditório da Escola Judicial deste Tribunal.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 14 e 15 de junho de 2018, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Celson de Jesus Moreira Costa

/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2018 12:04:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E4FD86A344.9E1D074530.CA30817908.E7C8B16501